



## **INDICAÇÃO Nº , DE 2020**

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal a alteração do artigo 2º do Decreto nº 40.847, de 30 de maio de 2020, que autoriza a continuidade dos serviços de coleta seletiva e triagem de resíduos sólidos recicláveis no âmbito do Distrito Federal, para tenha a responsabilidade compartilhada das medidas preventivas de risco e segurança nas áreas de carga patrimonial do Governo do Distrito Federal.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, a alteração do artigo 2º do Decreto nº 40.847, de 30 de maio de 2020 que autoriza a continuidade dos serviços de coleta seletiva e triagem de resíduos sólidos recicláveis no âmbito do Distrito Federal, para tenha a responsabilidade compartilhada das medidas preventivas de risco e segurança nas áreas de carga patrimonial do Governo do Distrito Federal.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da Central de Cooperativas de Materiais Recicláveis do Distrito Federal - CENTCOOP. Hoje existem várias cooperativas que possuem contrato de coleta e triagem de materiais recicláveis com o Serviço de Limpeza Urbana - SLU e que ocupam áreas de carga patrimonial do Governo do Distrito Federal. Portanto não é justo nem razoável, que o por meio do referido decreto o Governo do Distrito Federal se exima da suas responsabilidades, deixando apenas a cargo das cooperativas a apresentação do plano de segurança e prevenção de risco aos cooperados.

Por se tratar de justo pleito, que visa o compartilhamento da responsabilidade da prestação de serviços das cooperativas de materiais recicláveis que estão dentro de áreas de carga patrimonial do Governo do Distrito Federal, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala de sessões, em

**LEANDRO GRASS**



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 17/06/2020, às 11:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0133147** Código CRC: **4447B719**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.leandrograss@cl.df.gov.br](mailto:dep.leandrograss@cl.df.gov.br)

00001-00019946/2020-73

0133147v5



PROPOSIÇÃO - IND-4049/2020

LIDO EM: 17/06/2020

Brasília, 17 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**,  
**Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário**, em 17/06/2020, às 17:47, conforme Art.  
22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0139241** Código CRC: **AD3774E5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00019946/2020-73

0139241v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 4049/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00019946/2020-73

LIDO EM: 17/06/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 26/07/2020, às 21:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0164644** Código CRC: **7A66807D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00019946/2020-73

0164644v2